



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2024**

**Processo Administrativo nº 028/2024.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80.

**CONTRATADA:** 32.705.179 JOÃO BOSCO ROCHA JUNIOR, CNPJ nº.: 32.705.179/0001-79.

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

**OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada para serviços de Ornamentação, Organização, Coffee Breake e Buffet em razão da realização de 03 (três) eventos desta casa legislativa. Para este serviço a proposta deve contemplar a quantidade estimada de 100 pessoas para o Coffee Breake, e 150 pessoas para o Buffet. Os eventos acontecerão na data 17 e 21 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

A Empresa especializada possui experiência e conhecimento na realização de eventos deste porte, o que garante a eficiência na execução de todas as tarefas envolvidas.

A ornamentação é um aspecto essencial para criar uma atmosfera solene e memorável. Uma empresa especializada pode criar decorações em ambientes específicos.

A organização de um evento como esse requer uma logística complexa, que envolve a ornamentação por ser um aspecto essencial para criar uma atmosfera solene e memorável, desde o gerenciamento de convidados até a coordenação de cerimonial e que todos os detalhes sejam tratados com a devida atenção.

O serviço de Buffet desempenha um papel crucial na satisfação dos convidados. Contratar uma empresa especializada assegura a oferta de alimentos de alta qualidade, atendendo a diversos gostos e restrições alimentares.

Economia de Tempo e Recursos. Terceirizar essas responsabilidades para uma empresa especializada permite que a equipe organizadora se concentre em outros aspectos importantes do evento.

O valor da contratação do objeto do presente é considerado de pequena monta, não justificando a realização de um processo licitatório, conforme critérios estabelecidos pela legislação, a empresa 32.705.179 JOÃO BOSCO ROCHA JUNIOR, atendendo ao levantamento de preços mercadológicos, publicado em 09/12/2024 no Diário Oficial da FECAM/RN, apresentou o melhor preço dentre três empresas que enviaram suas cotações, deste modo considerando que os valores são inferiores aos limites impostos pela Lei 14.133/2021, esta contratação segue um rito mais célere, que é justamente a dispensa de licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA:** 13/12/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Corá/RN, inscrito no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, neste ato representado pelo Presidente, o senhor João Maria Alexandre, e no uso de suas atribuições legais, de

acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2051



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 16 de dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALEXANDRE

Presidente da Câmara